LEI Nº1.107, DE 19 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre autorização para abertura de credito adicional especial e da outras providências.

Dalva Maria de Queiroz Tiago, Prefeita Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um credito adiciona especial na importância de R$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), destinado a atender despesa com aquisição de maquina e equipamentos agrícolas.

Parágrafo Único - O valor do credito adicional especial de que trata este artigo será coberto com o produto da redução parcial da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.04 – Ensino Fundamental
12.361.0008.1004 – Construção/Ampliação de Prédios Escolares
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$115.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.10.06 – Bolsa Trabalho Estagio
08.243.0011.2029 – Manutenção do Programa Bolsa Trabalho Estagio
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física....R$ 90.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.451.0009.1019 – Urbanização do Córrego Carneirinho
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 3.000,00

02.13 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo. Municipal de Saúde

02.13.07 – Programa Saúde da Família
10.301.0012.1024 – Construção / Reforma Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações.....R$116.000,00
TOTAL.....R$324.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de abril de 2011.

Dalva Maria de Queiroz Tiago
Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II